



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº1948/2014

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1919, DE
2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica revogado o §1º do art. 1º, da lei nº 1919, de 30 de setembro de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado a ser ratificado o Plano de Aplicação da lei retro mencionado, mantendo-se as demais disposições que não conflitarem com o presente dispositivo.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de dezembro de 2014.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**